



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.523 – Quinta-feira, 5 de Maio de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Programa Primeira Infância Melhor da Capital será apresentando hoje

Técnicos das secretarias municipais de Saúde, Educação e da Fundação de Assistência Social e Cidadania (SMS, Smed e Fasc), coordenados pela SMS, apresentam hoje, 5, às 9h, no Auditório da Smed, o *Programa Primeira Infância Melhor* em fase de implantação no Município. A reunião terá a participação de secretários e profissionais das secretarias que desenvolvem ações diretamente voltadas a gestantes e crianças, tendo em vista a integração das políticas públicas e o alinhamento deste programa com os demais programas, projetos e ações desenvolvidos.

O PIM é um programa do governo do estado para os municípios gaúchos, que visa o atendimento integral às necessidades essenciais da criança de zero a seis anos, em termos de desenvolvimento físico e psicológico, onde se inclui a formação da personalidade. O Programa está sustentado em três eixos: valorização da criança no contexto cultural da sociedade, comprometimento dos governos e participação intersectorial na sua execução, e promoção do comprome-

to efetivo da comunidade e das famílias com o desenvolvimento integral das crianças.

No âmbito estadual, o programa é coordenado pela Secretaria de Saúde com a participação da Cultura, Educação e Trabalho, Cidadania e Assistência Social, além do gabinete da primeira-dama. O Grupo Técnico Municipal, que atuará junto ao PIM, trabalhará com o Grupo Técnico Estadual e grupos de monitores e visitantes municipais. Neste trabalho, os monitores serão responsáveis por grupos de cinco a oito visitantes, que farão o contato direto com as famílias visando à continuidade das ações, visitas às casas e controle de qualidade das ações educativas e resultados alcançados pelas crianças.

A Secretaria Municipal de Saúde identificou como área de atuação piloto a que é atendida pelo Programa de Saúde da Família Timbaúva, no Bairro Mário Quintana, para início do PIM. Em março, formou-se o Grupo Técnico Municipal com um representante da SMS, Smed e Fasc, que passou por um processo de capacitação através da Secretaria Estadual da Saúde.

Grupo que estuda revitalização do Cais visita Belém e Buenos Aires

Na segunda reunião do grupo de trabalho, formado por representantes dos governos do Estado e da Prefeitura para discutirem a revitalização do Cais Mauá, ontem, foram definidos dois roteiros para que o grupo julgue as experiências bem-sucedidas e em funcionamento.

Entre os dias 15 e 17, integrantes da comissão visitarão a Estação das Docas, em Belém, em funcionamento há três anos. O projeto restaurou quatro galpões de ferro ingleses do século XIX. É nesses galpões que ocorrem espetáculos e eventos. Em média, a Estação das Docas recebe cerca de quatro mil visitantes por dia e chega a sete mil visitantes aos finais de semana.

Entre os dias 7 e 9 de junho, o grupo deve visitar Porto Madero, em Buenos Aires. Depois de revitalizados, eles passarão a abrigar o maior pólo de diversão portenha, que, para alguns, já tira o posto da Recoleta. Há 43 restaurantes, oito cinemas, uma casa noturna, 11 lanchonetes e cafés, passeios, um museu, o Iate Clube, hotéis e uma bela vista do rio e de novos pólos financeiros e residenciais de Buenos Aires. “Temos de fazer esse projeto com rapidez e eficiência e os roteiros permitirão que se obtenham novas informações para o aprimoramento do projeto”, disse o coordenador do programa, Edemar Tutikian.

No encontro, o grupo também conversou sobre a ocupação de espaços como a ocorrida em Lisboa, cuja utilização se deu conforme a demanda. Segundo a Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o projeto terá impacto benéfico para a recuperação de um espaço nobre de Porto Alegre e o principal desafio é a composição entre as iniciativas públicas e privadas em um empreendimento que pode se transformar no maior evento econômico a se instalar em Porto Alegre. Um novo encontro foi agendado para o dia 13, no Cais.



Grupo de trabalho vai conhecer outros exemplos para revitalizar os armazéns do Cais Mauá

UM CARRO PARTICULAR CLONADO COMO TÁXI foi apreendido na manhã de ontem por Agentes de Fiscalização da Empresa Pública de Transporte e Circulação, numa ação conjunta com a Brigada Militar. O veículo circulava na capital com prefixo (4997), carteira e selo de vistoria falsificados. Foi aberto inquérito policial. A coordenação de Operação de Transportes da EPTC, afirmou que a fiscalização está atenta para coibir irregularidades no serviço de táxis e que este tipo de ação busca, além de tudo, garantir segurança aos usuários do sistema e também aos próprios taxistas, que fazem um serviço muito qualificado em Porto Alegre.

A PARADA LIVRE DE PORTO ALEGRE será realizada dia 5 de junho. A informação foi divulgada pela coordenação do Núcleo de Políticas Públicas para a Livre Orientação Sexual da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana. A realização da parada faz parte das comemorações do Dia Internacional do Orgulho Gay, em parceria com os Grupos Nuances e Igualdade. A Parada Livre é um evento de Livre Expressão Cultural, seja ela sexual, racial, de gênero, de transgênero. A participação da Prefeitura faz parte do compromisso social de apoiar todos os movimentos que promovam valorização e respeito à diversidade. A Parada Livre de Porto Alegre será realizada dia 5 de junho e, em caso de chuva, no Dia dos Namorados, com apoio institucional do Poder Público Municipal – folders, cartazes, mídia em TV, segurança, sonorização, palco e trio elétrico.

O SORTEIO DE 150 VAGAS PARA ATLETAS CARENTES que quiserem participar da 22ª Maratona de Porto Alegre, que ocorre em 29 de maio, serão sorteadas pela Prefeitura de Porto Alegre. A iniciativa é da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em parceria com o Clube de Corredores de Porto Alegre (Corpa). Os atletas que não podem pagar sua inscrição e querem concorrer ao sorteio devem comparecer no dia 11, das 9 às 11h e das 14h30min às 17h, na sede administrativa da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros nº 2713 (no Parque Marinha do Brasil, ao lado da pista de atletismo). Para efetuar a inscrição é necessário apresentar comprovante de renda de até três salários mínimos, ou atestado de pobreza, comprovante de residência em Porto Alegre, além do preenchimento da ficha de inscrição.

O CONSELHO DE CLIENTES DA CARRIS fará sua primeira reunião do ano nesta quinta-feira, 5, às 19 horas, na sala J do prédio da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1.300, 14º andar). Neste encontro, o diretor-presidente da companhia, Antonio Lorenzi, apresentará a nova gestão da empresa e conhecerá os integrantes do conselho. Criado em 1999, o órgão influi na definição de investimentos planejados pela empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Em 2003, por sugestão dos conselheiros, foram ampliados os horários dos ônibus adaptados para pessoas portadoras de deficiência. Até dezembro, o grupo terá reuniões mensais para discutir e encaminhar projetos a serem implementados.

OS IDOSOS TÊM ATÉ AMANHÃ para se vacinar gratuitamente contra a gripe, na *Campanha Nacional de Vacinação* em toda a rede de postos de saúde de Porto Alegre. De acordo com a coordenadora de Imunizações da Secretaria Municipal da Saúde, Maria Aparecida Vilarino, até ontem às 10h, foram vacinados 82.356 pessoas. Destas, 21.926 entre os 60 e 64 anos e 60.430 com mais de 65 anos, perfazendo um percentual de 48,85% da meta estabelecida pelo Ministério da Saúde. A Capital gaúcha deve imunizar 118 mil pessoas acima de 60 anos.

Maria Aparecida salienta que os idosos devem se vacinar anualmente para protegerem-se das complicações da gripe e de outras doenças que podem ser prevenidas por vacinas, uma vez que essa faixa etária é mais vulnerável às doenças.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.852, de 20 de abril de 2004.**

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 688.474,94 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 688.474,94 (seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6001 – 2138 – Encargos de Previdência		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	128.969,00
6004 – 2248 – Ações de Apoio e Manutenção de Creche - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	112.224,37
2253 - Abrigagem para crianças e/ou adolescentes Subv. Soc. – OP		
3350 - Outras Despesa Correntes	R\$	12.075,00
2255 - Atendimentos a Idosos – Subv. Soc. – OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	25.249,05
2258 - Ações de Atendimento a PPD – OP		
3350 - Outras Despesa Correntes	R\$	114.637,52
2260 - Ações de Assistência Social Geral – OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	250.320,00
2326 - Apoio e Atenção a Famílias – Subv. Soc. - OP Subv. Soc. – OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	45.000,00
Total das Suplementações	R\$	688.474,94

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os seguintes:

I – as reduções da dotação orçamentária do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA

6001 – 2185 - PASEP		
3390 - Outras Despesas correntes	R\$	128.969,00

II – o valor de R\$ 559.505,94 (quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinco reais e noventa e quatro centavos) provenientes do Plano de Ação entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativo aos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada – SAC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.853, de 20 de abril de 2005.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 232.130,00 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 232.130,00 (duzentos e trinta e dois mil, cento e trinta reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002 – 2243 - Apoio e Atenção a Família NASF		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	205.320,00
2244 – Atenção ao Idoso		
3390 - Outra Despesas Correntes	R\$	6.561,00
6003 – 2246 - Abrigagem para Crianças e Adolescentes		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	10.500,00
6004 - 2248 - Ações de Apoio e Manutenção de Creche – OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	1.209,00
2253 - Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes – SUBV. SOC. - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	8.540,00
Total das Suplementações	R\$	232.130,00

Art. 2º Servirão de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os seguintes:

I – as reduções da dotação orçamentária do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA

6004-2253 - Abrig. p/ Crianças e/ou Adolescentes - Subven. Soc. – OP		
3350 – Outra Despesas Correntes	R\$	10.500,00
2255 – Atendimento a Idoso – Subv. Soc – OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	6.561,00
2260 – Ações de Assistência Social Geral – OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	205.320,00
Total das Suplementações	R\$	222.381,00

II – o valor de R\$ 9.749,00 (nove mil e setecentos e quarenta e nove reais) provenientes do Plano de Ação entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativos aos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada – SAC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de abril de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.1.05, LUIZ CUNHA MARTINS, 25257.7, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para substituto automático do secretário municipal JOÃO BOSCO VAZ, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, através do Ato 50 de 28.4.05 (processo 1.13890.05.0).

RECONDUZ GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 44659.1, titular e designa JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 81981.3, suplente, como membros do 2º terço, de 1º.1.05 a 31.12.07, bem como designa ANDRÉ BRUM DE SÁ, 58007.6, titular e AURÉLIO GAGEIRO KIELING, 45614.5, suplente, como integrantes do 1º terço, de 1º.1.05 a 31.12.08, para, na qualidade de funcionários, representar a Secretaria Municipal da Fazenda, no Conselho Municipal de Contribuintes, em conformidade com o § 2º do artigo 3º do Decreto 4530 de 27.3.72, através do Ato 49 de 25.4.05 (processo 1.2490.05.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA WILLIS URBANO TARANGER, 37133.6, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessor para assuntos especiais, do Gabinete de Vice-Prefeito, a contar de 1º.4.05, código do posto 21280001, código do órgão 2003001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 295 de 28.4.05 (processo 1.16849.05.1).

EXONERA AYRES CARDOSO FILHO, 8950.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de chefe de seção, da Seção de Viveiros, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 2.3.05, código do posto 11250002, código do órgão 20502006, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 296 de 28.4.05 (processo 1.14492.05.9).

EXONERA, por solicitação, LISANDRA GUILLEN LOPES DE SALLES, 57881.5, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.2.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 297 de 28.4.05 (processo 1.11042.05.2).

EXONERA, por solicitação, LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 86137.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

298 de 28.4.05 (processo 1.11130.05.9).

EXONERA MARTA RODRIGUES OLIVEIRA, 37385.2, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.3.05, código do posto 21350001, código do órgão 10002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 299 de 28.4.05 (processo 1.6650.05.8).

NOMEIA ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI, 37094.0, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de gestora C, do Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 1º.1.05, código do posto 11260010, código do órgão 2006007, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 293 de 28.4.05 (processo 1.3682.05.6).

NOMEIA MARTA RODRIGUES OLIVEIRA, 37385.2, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de assistente, da Administração de Fundos/CFP, a contar de 1º.3.05, código do posto 21350001, código do órgão 10600001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 300 de 28.4.05 (processo 1.6650.05.8).

NOMEIA TATIANARUAS DUARTE DA SILVA, 37353.0, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de coordenadora-geral, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde, a contar de 1º.1.05, código do posto 11280001, código do órgão 18800001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 301 de 28.4.05 (processo 1.6980.05.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI, 37094.0, do Gabinete do Prefeito, o Ato 19 de 1º.2.05, que a nomeou para exercer o CC de chefe de unidade, do Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 1º.1.05, código do posto 11260003, código do órgão 2006007, através do Ato 292 de 28.4.05 (processo 1.3682.05.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a TATIANA RUAS DUARTE DA SILVA, 37353.0, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 55 de 25.2.05, que a nomeou para exercer o CC de coordenadora, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde, a contar de 1º.1.05, código do posto 11270001, código do órgão 18800001, através do Ato 294 de 28.4.05 (processo 1.6980.05.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLARA IZABEL IBIAS, 15190.2, professora, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de diretora de teatro, do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira/CAC, a contar de 4.4.05, código do posto

11150012, código do órgão 10508001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 789 de 24.4.05 (processo 1.15499.05.7).

DESIGNA MAURICIO CELI OLIVEIRA, 84168.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, a contar de 11.4.05, código do posto 11140007, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 828 de 27.4.05 (processo 1.17014.05.0).

DESIGNA ROSSANO GRUNDLER, 84522.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, a contar de 11.4.05, código do posto 11130001, código do órgão 20301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 830 de 27.4.05 (processo 1.17014.05.0).

DESIGNA AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 57564.7, técnico em comunicação social, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de diretor de auditório, do Auditório Araújo Vianna/UM, a contar de 24.2.05, código do posto 11150011, código do órgão 10510001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 831 de 27.4.05 (processo 1.17715.05.9).

DISPENSA VALERIA SARTORI PFEIFER, 69565.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de curadora de pinacoteca, da Equipe de Acervo Artístico/CAP, a contar de 1º.4.05, código do posto 11140003, código do órgão 10501004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 814 de 25.4.05 (processo 1.16869.05.2).

DISPENSA MARIA DE LOURDES KRAS BORGES DA SILVA, 19069.4, técnica em cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Mostras e Exposições/CAP, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130002, código do órgão 10302001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 815 de 25.4.05 (processo 1.16868.05.6).

DISPENSA FLAVIO KRAWCZYK, 44031.3, técnico em cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Artes Plásticas, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 10700003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 816 de 25.4.05 (processo 1.16867.05.0).

DISPENSA, por solicitação, JOÃO CARLOS DA SILVARAMOS, 90702.1, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades

II, da Equipe de Administração de Pessoal/CADTS, a contar de 1º.4.05, código do posto 11140007, código do órgão 18501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 820 de 27.4.05 (processo 1.15876.05.5).

DISPENSA, por solicitação, CARLA SUZIORINO, 90856.5, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Administração de Pessoal/CADTS, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 18501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 821 de 27.4.05 (processo 1.15876.05.5).

DISPENSA, por solicitação, MARISA MARTINS ALTAMIRANO, 65337.8, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Desenvolvimento/CADTS, a contar de 1º.4.05, código do posto 11140007, código do órgão 18501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 822 de 27.4.05 (processo 1.15876.05.5).

DISPENSA, por solicitação, MARCIA RADAIESKI CUNDA, 68368.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Desenvolvimento/CADTS, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 18501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 823 de 27.4.05 (processo 1.15876.05.5).

DISPENSA, por solicitação, CLAUDIA VICENTE FREITAS, 91025.6, auxiliar de atividades de apoio, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnica, da Gerência Especial, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 18004007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 824 de 27.4.05 (processo 1.15876.05.5).

DISPENSA MAURICIO CELI OLIVEIRA, 84168.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, a contar de 11.4.05, código do posto 11130001, código do órgão 20301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 829 de 27.4.05 (processo 1.17014.05.0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ANTÔNIO MENDES DA SILVA, 8986.2, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 14.4.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 57 de 27.4.05 (processo 1.18161.05.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIS SECCHI NETO, 57886.4, professor, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 63 de 19.4.05 (processo 1.12384.05.4).

CONCEDE a TAVAMA NUNES SANTOS, 86123.7, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 69 de 19.4.05 (processo 1.13505.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE, 1640.2, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Superintendência Financeira Comercial, 24130001, 31801002, a contar de 1º.3.05 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 15.4.05.

DISPENSA LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE, 1640.2, assistente administrativo, AA40406, da função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 15.4.05.

NOMEIA MARISA GHIDINI, 1797.0, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14250001, 31501014, a contar de 11.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 14.4.05 (processo 4.1263.05.6).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MERCEDES RODRIGUES, 35253.4, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para viajar ao Rio de Janeiro, a fim de participar do XXII Encontro do Fórum Nacional de Procuradores-Gerais das Capitais Brasileiras, de 7 a 10.4.05, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 28.4.05 (processo 1.14681.05.6).

DESIGNA os membros VERA LÚCIA BERTONI DOS SANTOS, atriz, professora de teatro e educação; ROBERTO BIRINDELLI, ator, pesquisador de linguagens teatrais; MÔNICA FAGUNDES DANTAS, bailarina, professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, mestre em ciências do movimento humano; PAULO MAURÍCIO GUZINSKI, 19551.1, professora e AIRTON TOMAZZONI DOS SANTOS, 57564.7, técnico em comunicação social, para comporem a comissão julgadora do Edital – Concurso 4/05, processo 1.11151.05.6, referente à ocupação, do 2º semestre de 2005, dos Teatros de Câmara Túlio Piva, Renascença e Sala Álvaro Moreyra, através da Portaria 40 de 28.4.05.

DESIGNA JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 37010.6, procurador-geral adjunto, 11280008, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo expediente da Procuradoria-Geral do Município, durante o impedimento da titular MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES, 35253.4, de 7 a 10.4.05, através do Ato 42 de 28.4.05 (processo 1.13321.05.6).

NOMEIA a engenheira MARIA RITA CHANG, 13970.9, como representante titular do Gabinete do Prefeito no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, e como suplente o engenheiro TAUFIK BADUI GERMANDOS NETO, 37070.0, a contar de 30.3.05, através da Portaria 38 de 28.4.05.

NOMEIA SÉRGIO MANTOVANI, 15972.6, como representante titular, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, e como suplente CHAMES AUGUSTA PIANCA, 53345.5, a contar de 28.3.05, através da Portaria 39 de 28.4.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA, 15409.6, motorista, OP.1.15.04.C.07, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 25.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 306 de 28.4.05 (processo 1.9609.05.9).

MODIFICA, em relação a PAULO TOMAS VELHO CARDONE, 13340.5, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 181 de 7.4.05, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, quanto ao período, que passa a ser de 27.1 a 31.12.05 e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 295 de 28.4.05 (processo 1.1772.05.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LIANA DEPIERI AMORIM, 86430.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1226 de 27.4.05 (processo 1.13.05.6).

CONCEDE a ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1233 de 27.4.05 (processo 1.54785.04.9).

CONCEDE a VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 61655.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.3.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1238 de 27.4.05 (processo 1.15898.05.9).

CONCEDE a MICHELLE BOLICO, 86440.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 6.5.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1255 de 27.4.05 (processo 1.59757.04.3).

CONVOCA ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI, 37094.0, gestora C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1135 de 19.4.05 (processo 1.3682.05.6).

CONVOCA TATIANA RUAS DUARTE DA SILVA, 37353.0, coordenadora-geral, 11280001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1158 de 19.4.05 (processo 1.6980.05.8).

CONVOCA MARTA RODRIGUES OLIVEIRA, 37385.2, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.2 a 28.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1203 de 22.4.05 (processo 1.6650.05.8).

CONVOCA MARTA RODRIGUES OLIVEIRA, 37385.2, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1204 de 22.4.05 (processo 1.6650.05.8).

CONVOCA ANGELA JARDIM REIS SOUZA, 74730.3, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 16.3.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1247 de 27.4.05 (processo 1.12774.05.7).

CONVOCA, até ulterior deliberação, LENISE HENZ CACULA PISTOIA, 50716.0, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 4.4.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1250 de 27.4.05 (processo 1.13618.05.9).

CONVOCA INES DEMARCHI, 48296.8 e ELODI DUARTE DA SILVA, 64360.1, de 4.4 a 4.5.05, ambos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1286 de 29.4.05 (processo 1.18075.05.3).

CONVOCA CLAUDIA SILVEIRA MARTINS, 58666.9, de 22.3 a 31.12.05, ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI, 61152.5, de 28.3 a 27.5.05, JANICE FIGUEIREDO CHEMALE, 64563.0, de 28.3 a 31.12.05, JAQUELINE SILVEIRA DE SOUZA, 73389.9 e NUBIA PINTO MARGARITES, 84860.6, de 4.4 a 31.12.05, ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO, 77947.0, de 18.3 a 31.12.05 e CINARA LEITE SOARES CARGNIN, 86084.1, de 21.3 a 31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1287 de 29.4.05 (processo 1.18075.05.3).

CONVOCA, até ulterior deliberação, LUCIANO DEBOM STEIW, 69587.4, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 28.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1288 de 29.4.05 (processo 1.18075.05.3).

FAZ CESSAR, de 7 a 10.4.05, em relação a JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 37010.6, procurador-geral adjunto CC, 11280008, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 259 de 16.2.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 932 de 6.4.05 (processo 1.13321.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 11.3.05, em relação a ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.B.03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 574 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 1202 de 25.4.05 (processo 1.14123.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a SIMONE SA BRITTO GARCIA, 49240.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1620 de 11.10.94, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.94, através da Portaria 1227 de 27.4.05 (processo 1.3613.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a SIMONE SA BRITTO GARCIA, 49240.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 899 de 13.11.90, que concedeu, a contar de 10.9.90, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1228 de 27.4.05 (processo 1.3613.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.04, em relação a ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 1807 de 23.8.01, que concedeu, a contar de 11.6.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através

da Portaria 1232 de 27.4.05 (processo 1.54785.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 20.12.04, em relação a SILVIA REGINA VARGAS DO PRADO, 63003.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1203 de 21.6.99, que concedeu, a contar de 1º.4.99, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1242 de 27.4.05 (processo 1.15894.05.3).

FAZ CESSAR, de 1º.1 a 16.3.05, em relação a ANGELA JARDIM REIS SOUZA, 74730.3, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 793 de 21.7.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 13.5.04, através da Portaria 1248 de 27.4.05 (processo 1.12774.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 4.4.05, em relação a LENISE HENZ CACULA PISTOIA, 50716.0, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2114 de 12.12.96, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.96, através da Portaria 1249 de 27.4.05 (processo 1.13618.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 28.2.05, em relação a ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS, 77745.8, professora, ED.1.03.M3.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 431 de 4.3.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 28.2.05, através da Portaria 1263 de 28.4.05 (processo 1.18079.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 6.4.05, em relação a SARIANE DA SILVA, 79497.4, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 815 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1264 de 28.4.05 (processo 1.18080.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 4.4.05, em relação a ANA MARI TODESCO MACHADO, 73766.8, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 689 de 25.4.00, que concedeu, a contar de 15.3.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1265 de 28.4.05 (processo 1.18076.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 4.4.05, em relação a MARIA BARBOSA CASTRO, 73394.8, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 87 de 9.2.04, que concedeu, a contar de 17.12.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1266 de 28.4.05 (processo 1.18076.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 11.4.05, em relação a NEIVA ALVES DE SIQUEIRA, 61125.1, professora, ED.1.03.M5.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos

da Portaria 1067 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 29.36.96, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1267 de 28.4.05 (processo 1.18076.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 11.4.05, em relação a LAIS WEBER NOWACZYK MERKER, 49078.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1396 de 24.8.00, que concedeu, a contar de 27.7.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1268 de 28.4.05 (processo 1.18076.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 11.4.05, em relação a RAFAEL PERUZZO JARDIM, 84816.8, professor, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 815 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1269 de 28.4.05 (processo 1.18078.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 5.5.05, em relação a LIA FERNANDA CESAR GLORIA, 85362.2, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 815 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1270 de 28.4.05 (processo 1.18078.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 6.4.05, em relação a GINA PAULA PETRY DA SILVEIRA SEECHES, 84984.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 638 de 27.3.03, que concedeu, a contar de 1º.3.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1271 de 28.4.05 (processo 1.18071.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 5.4.05, em relação a DENISE INES MARCOLIN, 73378.2, professora, ED.1.03.M3.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 500 de 30.3.00, que concedeu, a contar de 8.2.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1272 de 28.4.05 (processo 1.18071.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 28.2.05, em relação a MARLI UNFER MOTTA, 44348.1, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 688 de 9.11.04, que concedeu, a contar de 18.10.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1273 de 28.4.05 (processo 1.18071.05.8).

FAZ CESSAR, de 2.7 a 31.12.03, em relação a ALVARO DE OLIVEIRA CANTO NETO, 60124.5, arquiteto, ES.1.02.NS.A.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 315 de 28.2.00, que concedeu, a contar de 24.1.00, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1278 de 28.4.05 (processo 1.32136.03.0).

dação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1278 de 28.4.05 (processo 1.32136.03.0).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 6.4.05, em relação a ALBERTO JOMAE VILAR, 73419.4, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 956 de 7.4.05, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 2.3.05, através da Portaria 1284 de 29.4.05 (processo 1.14045.05.2).

MODIFICA a Portaria 967 de 7.4.05, em relação a ALBERTO JOMAE VILAR, 73419.4, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, que fez cessar a convocação para cumprir regime suplementar de trabalho, quanto à data final, que passa a ser 5.4.05 e não como constou, através da Portaria 1285 de 29.4.05 (processo 1.14045.05.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a TATIANA RUAS DUARTE DA SILVA, 37353.0, coordenadora, 11270001, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 383 de 3.3.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, através da Portaria 1159 de 19.4.05 (processo 1.6980.05.8).

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a VANESCA BUZELATO PRESTES, 48942.7, procuradora, ES.1.28.NS.C.5, da Procuradoria-Geral do Município, para se afastar do País, de 6 a 11.12.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Primer Programa Regional de Capacitación en Derecho y Políticas Ambientales, na Cidade do México - México, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 25.4.05 (processo 1.1326.05.8).

CONCEDE autorização a GILBERTO FRIEDMAN, 43674.1, médico, ES.1.24.NS.C.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 20 a 26.3.05, a fim de participar do 25º Simpósio Internacional em Cuidado Intensivo e Medicina de Emergência, em Bruxelas - Bélgica, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 28.4.05 (processo 1.4153.05.7).

CONCEDE autorização a LA HORE CORREA RODRIGUES, 22218.2, médico, ES.1.24.NS.D.9, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 23 a 30.5.05, a fim de participar do Congresso EUROPCR/05, em Paris, França, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 28.4.05 (processo 1.3814.05.0).

CONCEDE autorização a CYNARA CARVALHO NUNES, 72439.3, médica, ES.1.24.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, de 20 a 25.2.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 12th Conference on Retroviruses and Opportunistic Infections, em Boston/EUA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 28.4.05 (processo 1.4240.05.7).

CONCEDE autorização a REGIS KREITCHMANN, 41814.5, médico, ES.1.24.NS.C.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 14 a 25.2.05, a fim de participar do Congresso HIV prevention Trials Network, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 28.4.05 (processo 1.2330.05.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.17350.05.0, através da Portaria 374 de 27.4.05.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.17351.05.7, através da Portaria 375 de 27.4.05.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.17349.05.2, através da Portaria 376 de 27.4.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ELEMAR FRANCISCO LUFT, 35224.5, agente fiscal da receita municipal, a se afastar do Município de Porto Alegre, conforme termos constantes no processo administrativo 1.17946.05.0, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 9.5 a 17.6.05, através da Portaria 181 de 4.5.05.

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 110 de 21.1.03, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.7027.02.8, na parte referente á vogal, excluindo JAQUELINE NIDERAURER BUCKER, 1720.2 e incluindo KÁTIA REGINA VAN D. E. DA COSTA, 1552.9, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 337 de 22.4.05 (processo 3.7027.02.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a vantagem a JUAREZ PERES, 31588.7, mestre-de-obras, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da lei complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53 e 59 da lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412/89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 237 de 18.3.05 (processo 3.920.05.3). **(Replicado)**

DESIGNA DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO, 5200.1, Divisão de Esgotos, como presidente, LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 5757.0, Divisão de Esgotos e JOSÉNI MARIA JOSÉ FACCHIN, 549.2, Divisão de Pesquisa, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução de Melhorias em ETE’S”, por trinta dias, a contar de 26.4.05, através da Portaria 349 de 26.4.05 (processo 3.80240.03.8).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1694 de 18.11.97, LEANDRO MACHADO VEPO, 5112.8, técnico em tratamento de água e esgotos, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.4.05, através da Portaria 234 de 17.3.05 (processo 3.1029.05.3).

PRORROGA o prazo da Portaria 368 de 22.2.01, PAULO ROBERTO DE A VON MENGDEN, 25628.9, economista, que o colocou á disposição do Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 345 de 26.4.05 (processo 3.728.01.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUÍS ROGÉRIO MÜZEL DOS SANTOS, 60929.7, assistente B, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de visitar Projetos Sociais a convite da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social da cidade de São Paulo, durante os dias 18 e 19.4.05, com base no art. 32, da Lei Complementar 133/85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 182 de 18.4.05. (Ofício P/137-05)

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o servidor MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 60205.2, auxiliar técnico - monitor, para o exercício de 2005, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, de acordo com o disposto no artigo 32, I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 150 de 11.4.05. (processo 7.201.99.5)

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal de Administração, de 17.3 a

31.12.05, a servidora CRISTINE SANTANA GAYA, 60841.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 161 de 12.4.05. (processo 1.9036.05.9)

COLOCA à disposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 1º.2 a 31.12.05, a servidora MAGALHE DOS SANTOS OLIVEIRA, 60362.1, técnico em educação – pedagoga, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 163 de 12.11.05. (processo 7.65.01.3)

CONCEDE licença-prêmio à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 133 de 1º.5.04.

Matrícula Nome Início Concessão Categoria Nº
60616.0 Sílvia Zilá Ferreira Alves 24/10/99
23/10/04 Quadro 3

CONCEDE licença para exercício de mandato eletivo ao servidor MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 60205.2, auxiliar técnico – monitor, de 3.1 a 1º.2.05, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, conforme art. 156, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 173 de 14.4.05. (PROCESSO 7.2230.04.6)

FAZ CESSAR, a contar de 17.3.05, em relação a CRISTINE SANTANA GAYA, 60841.4, auxiliar técnico – assistente administrativo, os efeitos da Portaria 241/2002, que concedeu, a contar de 5.8.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 162 de 12.4.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSÉ CARLOS SERPA PINGO VILAR, 1349.0, motorista CLT, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 243 de 13.4.05 (processo 4.1241.05.2).

CONVOCA MARCIA ISABEL HEINEN, 1796.2, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 4.4.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 229 de 6.4.05 (processo 4.1152.05.0).

CONVOCA MARISA GHIDINI, 1797.0, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 11.4.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através

da Portaria 245 de 14.4.05 (processo 4.1263.05.6).

DESIGNA LUIS PORTELLA PEREIRA, 1739.2, para Coordenar o Programa Moradia Legal & Fique Legal, instituído pela Resolução 1 de 28.3.05, através da Portaria 244 de 13.4.05 (processo 4.1174.05.3).

DESIGNA JANETE LURDES D. SCHNEIDER, 554.6, assistente social, ES406NS, NILENE MARIA NALIN, 1542.0, assistente social, ES406NS, REGINA HELENA GOMES MARTINS, 1627.9, assistente social, LUCIANE MARIA TABBAL, 1508.1, arquiteta, ES402NS, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 389.7, engenheiro, ES410NS, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, exator municipal, cedido, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS, para constituírem Grupo de Trabalho, no período de 25.10.04 a 19.10.05, que tem como objeto execução de obra de infraestrutura e construção de 213 Unidades Habitacionais, 10 comerciais, 1 centro social, 1 creche e 1 praça, na Vila dos Papeleiros - Rua Voluntários da Pátria, 1980, responsabilidade técnica da empresa Consórcio Mand, contrato 18/04-ELIC/CJURF, através da Portaria 248 de 15.4.05.

PRORROGA, de 21.5.05 a 20.5.06, a Portaria 429 de 23.6.03, de acordo com o artigo 225, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, que designou LUÍS CARLOS PELLENZ, 353.3, assessor para assuntos jurídicos, presidente, CLOVIS VIEGAS PAIVA, 1659.2, assessor para assuntos jurídicos, membro, LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES 1515.6, contador, membro, para constituírem a Comissão Permanente de Inquérito e para secretariar os trabalhos, DANIELE PORSCHE, 1638.6, assistente administrativa, 1ª secretária e DANILO DE FREITAS VEIGA, 1690.7, assistente administrativo, 2º secretário, através da Portaria 236 de 11.4.05 (processo 4.1793.01.2).

PRORROGA, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 718 de 11.12.03, em relação a ALAÍDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 1650.1, técnico em contabilidade, TP40307, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 242 de 13.4.05 (processo 4.2277.02.6).

PRORROGA, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 727 de 11.12.03, em relação a LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 1647.7, técnico em contabilidade TP40307, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 251 de 15.4.05 (processo 4.2278.02.2).

PRORROGA, até 31.12.05, os efeitos da Portaria 796 de 31.12.03, em relação a ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 284.0, assistente administrativo, AA40406, à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 252 de 15.4.05 (processo 4.2772.02.7).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários conforme relação anexa, para integrarem Comissão do Fórum dos Administrativos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 11.6.04 a 10.6.05, através da Portaria 338 de 22.4.05 (processo 3.2482.02.9.).

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 338 de 22.04.05

NOME	matrícula	participação
GERALDO SILVEIRA SANDIN	1605.5	titular
ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA	6185/3	suplente
FLAVIO LUIZ DA SILVA	2363.0	titular
JOAQUINA MARIA SANTANA	1730.1	suplente
SIMONE FIORENZA CRISTOFARI	2310.1	titular
ANA CRISTINA LINK CALERO	3771/3	suplente
ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES	2603/9	1º vice-coordenador
LUCIANE KOCH DA SILVA	5454/4	suplente
LADEMIR DOS REIS	3075.9	titular
LIANE ROSMERI W. SILVEIRA	2621.1	suplente
MARIA VALESKA VASCONCELOS	15552	titular
VLARISA SOARES NEVES MATURANO	1597.4	suplente
SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY	5451/0	titular
FERNANDA PEREIRA DA CUNHA	6335/4	suplente
LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO	66662	titular
JANDIRA MACHADO DE OLIVEIRA	2137.8	suplente
BENEDITO MELGAREJO SALDANHA	4600.3	coordenador
RINALDO JORGE R. DE OLIVEIRA	5427.0	suplente
ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS	1503.2	2º vice-coordenador
PEDRO GUEDES FILHO	5129.2	suplente
KÁTIA REGINA V.D. EEDEN DA COSTA	1552/9	titular
MANOEL GOULART EDUARDO	25683/4	suplente
ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ	5378/5	titular
JANETE TERESINHA DOS S. BASSANI	1554/6	suplente
ELIAS CAFRUNI FERREIRA	51326	titular
DANIEL TIETZ QUADRADO	4890.0	suplente
JOÃO AIRTON ROMANCINI	1389.6	titular
HELOÍSA SOUTO ADAIME	2327/5	suplente
MARA LÚCIA DIEL	1477/9	titular
CARLOS GIOVANNI LISCANO GALLO	5724.0	titular
ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA	4584/9	suplente
ADRIANA ALFAMA COSTA	5387.6	titular
JORGE ALFREDO SOARES	2779/7	suplente
MARIA CRISTINA DOS S. BAPTISTA	25045/6	titular
ELVISLEI LOVATO DA SILVA	5375.1	titular
DANIELE DAHLEM	6357.8	suplente

DESIGNA para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 343 de 26.4.05 (processo 3.1305.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 343

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4818/1	ROMEUS SCHEIBE NETO/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-201.06.A.02	Férias	14.04.05 a 28.04.05
	S.	1247/6	JOMIR MARQUES DE SÁ/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-201.06.D.10		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Projetos de Esgoto 203/11114					
2	T.	31672/9	MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença-Prêmio	25.04.05 a 09.05.05
	S.	3687/1	MARCELO CHU RIBEIRO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
3	T.	4818/1	ROMEUS SCHEIBE NETO/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-201.06.A.02	Férias	29.04.05 a 13.05.05
	S.	4827/2	CARLOS FREDERICO MAGALHÃES HAENSEL/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-201.06.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Projetos de Esgoto 203/11114					
4	T.	3215/1	CLAIRTON DA ROCHA OGANDO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.04	Licença-Nojo	04.01.05 a 11.01.05
	S.	30965/8	VITÓRIO MELO VIEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.10		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Conservação III 201/12322					
5	T.	30965/8	VITÓRIO MELO VIEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.10	Substituindo outra FG	04.01.05 a 11.01.05
	S.	30097/0	NÉLSON CLÓVIS DE O. VARGAS/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.D.09		
FG/CC do titular: FG de Capataz 201/30000					

DESIGNA diversos funcionários, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Instalação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 348 de 26.4.05 (processo 3.281.05.0)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 348

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	32189/3	ROGÉRIO DA SILVA PIRES/Operário/AC-2.04.02.C.05	Férias	03.01.05 a 17.01.05
	S.	5985/7	JOSÉ DE SOUZA FEIJOO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária					
2	T.	2999/1	RUBENS ANTUNES A. FERNANDES/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	06.01.05 a 04.02.05
	S.	5974/1	SAGI LEOTTE ALVES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária					
3	T.	31486/4	WILSON DOS SANTOS PEREIRA/Operário/AC-2.04.02.B.05	Férias	14.03.05 a 12.04.05
	S.	30391/7	MARCO ANTÔNIO MEDEIROS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.8843.05.8 – Indefere, em 28.4.05, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por ANA MARIA TODESCO MACHADO, 73766.8, professora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, conforme manifestação da Secretaria.

Processo 1.9485.05.8 – Indefere, em 27.4.05, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 51407.5, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

Processo 1.11691.05.0 - Defere, em 25.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JANDIRA PEREIRA RAMOS, 49287.6, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.12370.05.3 - Defere, em 7.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por GISELA COELHO STUEPP, assistente administrativa, 57975.5, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12632.05.9 - Defere, em 25.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.12902.05.5 - Indefere, em 25.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FRIDA PRESS, 13532.7, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.12948.05.5 - Indefere, em 25.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IRENE PAPPEN NEITZKE, 53518.7, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.13310.05.4 - Indefere, em 27.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DILA MARIA RODRIGUES ARANDA, 14190.3, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.13374.05.2 - Defere, em 29.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ADÃO GERALDO MARQUES DIAS, 45141.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e

conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.14050.05.6 - Indefere, em 27.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARMANDO CARLOS DE POLI BERSANO, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 22586.2, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.14082.05.5 - Indefere, em 27.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARMEN LUIZA CANABARRO SLIVKA, 14499.8, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.14705.05.2 - Defere, em 29.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOÃO CARLOS PIRES, 21734.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.15346.05.6 - Defere, em 29.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por BERENICE DO CARMO BERNARDES FREIRE, 14033.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.15492.05.2 - Defere, em 25.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSA MARIA GODOY MARTINS, 13483.3, da Procuradoria-Geral do Município, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.15528.05.7 - Defere, em 25.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUCILAMAR MOREIRA PIRES, 45009.8, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.15598.05.5 - Defere, em 27.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA INÊS DE SOUZA MEDEIROS, 61489.1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.17256.05.4 - Defere, em 29.4.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANTÔNIO ALBERTO FRIGO, 15521.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PES-SOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.10720.05.7 – Defere, em 28.4.05, a solicitação de LAOR DOS SANTOS CALUDINO, 84047.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de abono de atraso, código três, acometida ao mesmo no dia 9.11.04, com base em pronunciamento de sua chefia.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.45612.04.8 – Indefere, em 28.4.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor SIDNEY FRAGA, apresentada por OSVALDINA FRAGA DE FRAGA, por ausência de amparo legal.

Processo 1.50839.04.7 – Indefere, em 27.4.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ FERREIRA SOARES, apresentada por JOSÉ AILTON CORDEIRO SOARES, por ausência de amparo legal.

SECRETÁRIO DA SMED:

Processo 1.2065.05.3 - Defere, em 29.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ELAINE CASA GRANDE ATHAÍDE,

52327.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.6203.05.1 - Defere, em 29.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por FÁTIMA GORETE WAGNER, 52425.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.8741.05.0 - Defere, em 29.4.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por ADRIANE THILL, 52253.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 187 - Indefere, em 25.4.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a RENATO ANACLETO KLASSMANN, 19853.1, auxiliar técnico serviço militar, da Secretaria do Governo Municipal.

Formulário 223 - Indefere, em 30.3.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a EUNICE DOS SANTOS E SILVA, 47949.3, telefonista, da Secretaria Municipal da Cultura.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais:

Processo 3.1097.05.9 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 11.5.2018, referente a JOEL DE OLIVEIRA LIMA, 30573.0, operário especializado, da Divisão de Materiais, OB20502C8, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 76/05 da EQTE

Processo 3.1660.05.5 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 6.9.2018, referente a HÉRCULES PEREIRA SOARES, 31671.1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, OP21004D9, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 74/05 da EQTE

Processo 3.1567.05.5 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 17.3.2020, referente a LUIZ ANTONIO DA SILVA, 30540.9, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, OP20405D10, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 72/05 da EQTE

Processo 3.1556.05.3 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 5.3.2018, referente a LUIZ ARTUR MOMBACH, 25875.6, engenheiro, da Divisão de Água, ES211NSD10, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 71/05 da EQTE.

Processo 3.1441.05.1 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 22.9.07, referente a PEDRO OLAVO EUGENIO, 433.3, contínuo, da Divisão Financeira, AC20203D17, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 73/05 da EQTE.

Processo 3.1213.05.9 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 24.5.17, referente a ARNALDO JOSE ALVES, 31442.7, pedreiro, da Divisão de Obras, OP21204C10, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 79/05 da EQTE.

Processo 3.1207.05.9 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 2.7.18, referente a JOSE ALFREDO SUTIL DE SOUZA, 30441.0, contínuo, da Divisão de Obras, AC20203D12, com base no artigo 3º, § 1º, da

Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 78/05 da EQTE.

Processo 3.1040.05.7 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 5.12.15, referente a MANOEL DA SILVA DELFINO, 25752.7, operador de subestação, da Divisão de Água, OB20404D11, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 77/05 da EQTE

Processo 3.1004.05.0 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 9.1.19, referente a HELIO DOS SANTOS MENDONÇA, 25858.2, agente de serviços externos, da Divisão de Água, AC20104D11, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 80/05 da EQTE.

Processo 3.586.05.6 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 13.12.19, referente a MANOEL DIRLEI RODRIGUES ROCHA, 25712.1, operador de subestação, da Divisão de Água, OB20404D11, com base no

artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 75/05 da EQTE.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.1866.05.2 – Relota GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, assistente administrativo, 66241, da DVH para a Unidade Técnica, a contar de 1º.5.05.

Processo 3.4758.04.8 – Relota CARLOS ADEMIR VEDDOY, instalador hidrossanitário, 314039, da DVI para a DVM – Seção Mecânica, a contar de 13.12.03.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 7.2226.04.9 – Defere, em 30.3.05, o pedido de redução de carga horária, apresentado por MARIA LUISA DA ROSA FAGUNDES, 60179.9, auxiliar de serviços gerais, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 50% da carga horária cotidiana, quando necessário e durante o período de 28.12.04 a 29.6.05, por atender o disposto no artigo 94, da Lei Complementar 133/85.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 11/05 PROCESSO 001.007430.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Databrás Informática Ltda.-LOTE: 1
LOTE FRACASSADO: 2

Porto Alegre, 4 de maio de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 75/05 PROCESSO 001.011958.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

MF Machado Soares-ITENS: 1, 2, 5, 11, 12, 13, 18, 20, 32, 39, 48, 59, 64, 71, 73, 79, 80, 81, 84, 85, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 101, 102, 103
Papel Mar Ltda.-ITENS: 3, 6, 7, 14, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 65, 67, 68, 70, 72, 75, 77, 78, 82, 83, 86, 89, 91, 100, 106
Maria Helena Pazetto Pieretti-ITENS: 15, 99
Agisul Produtos Industriais Ltda.-ITENS: 27, 29
ITENS SEM COTAÇÃO: 35, 50, 51, 54, 63, 66, 74, 76, 90, 104
ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 8, 9, 10, 19, 36, 69, 96, 105, 107

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de maio de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 36/05 PROCESSO 001.017749.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de aquisição de oito ventiladores volumétricos microprocessado, para o HPS/SMS, com 80% dos recursos oriundos do Convênio 2215/02, Municipalização Solidária da Saúde - Ministério da Saúde, Banco do Brasil, Ag. 3790-2, conta corrente 73379-2 e 20% dos recursos da contrapartida do Município de Porto Alegre, Banco Banrisul, Agência 051, c/c 04.029585.0-6.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 18.5.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 18.5.05.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 2.6.05

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 64/05 PROCESSO 001.018564.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Material para obra

ITEM 1 - Madeireira Tarumã Ltda.

ITEM 2 - Hemago Comércio de Mat. de Construção Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 25.390,00

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra de Direta acima.

Porto Alegre, 4 de maio 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONVITE 2/05 PROCESSO 001.004397.05.3

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de seguros do ramo de incêndio e coberturas adicionais a primeiro risco absoluto para nove prédios, de propriedade do Município.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão de Licitação torna publico o resultado do julgamento das propostas do Convite 2/05 em epigrafe. Foram desclassificadas todas as propostas das empresas habilitadas no certame, pelos motivos a seguir:

ACE Seguradora S. A por ter estipulado limite de valor para cobertura a primeiro risco absoluto, contrariando o item 6.2.1 do Edital;

Companhia Excelsior de Seguros não apresentou planilha contendo o valor da cobertura local a local, contrariando o item 6.2.1 do Edital, além de sua proposta não apresentar prazo de validade, contrariando item 6.7 do Edital;

Caixa Seguradora S.A não apresentou na sua proposta planilha contendo valor da cobertura local a local, contrariando item 6.2.1 do Edital;

Generali do Brasil – Cia Nacional de Seguros, por ter estipulado limite de valor para cobertura a primeiro risco absoluto, contrariando item 6.2.1 do Edital.

Fica aberto o prazo de três dias úteis a contar da data da publicação para que as empresas adequem suas propostas aos itens do Edital pelos quais foram desclassificados, conforme artigo 48, § 3º da Lei 8666/93. Somente serão aceitas as alterações acima dispostas.

Fica franqueado às licitantes vistas ao processo na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar sala 409 – telefone 32891114.

Porto Alegre, 4 de maio de 2005.

WILLIAM QUADROS KRAEMER,
Presidente da Comissão.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS TOMADA DE PREÇOS 5/05-PROCESSO 003.80056.05.9

OBJETO: Reagentes para laboratório.

ITENS 1, 7, 8, 19, 20, 21, 23, 31, 37, 39, 40, 41, 45-Merck S A Industrias Quimicas

ITENS 2, 44-Odair Antonio Biffi

ITENS 3, 6, 10, 14, 15, 16, 17, 24, 35, 38, 42-Hexis Cientifica Ltda.

ITENS 4, 5, 13, 22, 26, 27, 29, 30-Vetec Quimica Fina Ltda.

ITENS 9, 47, 48-Mercolab Prod. para Laboratório Ltda.

ITENS 11, 25-Quimilabor Com. Prod. Equip. Lab. Ltda.

ITENS 12-Sandro Monteiro Quintana

ITENS 18, 43-Bioquímica & Química Ltda.

ITENS 28, 33, 34, 49, 50, 51, 52-Pró-Análise Quím. e Diagnóstica Ltda.

ITENS 36-Fatima Teresinha Goulart da Silva

ITENS 53-SR Produtos para Labor. Ltda

ITENS 46-Revogação Sugerida

ITENS 32-Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 4 de maio de 2005

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 21/05

PROCESSO 003.080128.05.0

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas Div. e Equip. p/ Limpeza.

DATA DE ABERTURA: 31 de maio de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados a partir do décimo quinto dia anterior a data da abertura da licitação diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aqu-

sição de Materiais, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 23/05

PROCESSO 003.080134.05.0

OBJETO: Aquisição de Conversor de Frequência e Materiais Elétricos Diversos

DATA DE ABERTURA: 3 de junho de 2005, às 15h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados a partir do décimo quinto dia anterior a data da abertura da licitação diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de For-

necedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 4 de maio de 2005.

DARCI MARTINS GOMES,
Direção da Divisão de Materiais.

RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 15/04

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 15 veículos automotores, com motoristas para transporte de pessoas e/ou cargas, para o DMAE.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa Viviane Coelho Transportes Ltda., permanecendo sua desclassificação, conforme Julgamento das Propostas emitido pela Comissão Permanente de Licitação. De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de julgamento, publicada em 5.4.05, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunicamos que a íntegra do Parecer ao Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 4 de maio de 2005.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATOS

PROCESSOS 1085/05 e 1844/05

CONTRATADA: Poa Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.

OBJETO: Fornecimento de 900 fardos, com 8 rolos cada um, de papel higiênico branco, tipo luxo, rolo de 300 m, marca Sedução; e de 120 fardos, com 100 unidades de saco para lixo em cada um, na cor preta, capacidade de 100 litros, marca Casa, de acordo com as especificações do Anexo I do Convite 21/05.

PRAZO: Um ano, a partir da assinatura do Contrato, ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado, podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL: R\$ 28.002,00.

DATA DA ASSINATURA: 3.5.05.

BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, e Convite 21/05.

PROCESSO 1745/05

CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda.

Câmara Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Termo de Aditamento 8 exclui equipamentos constantes do Anexo I-A do Contrato, passando o valor mensal do mesmo a ser de RS 1.050,13, a partir de 1º de abril de 2005; prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 17 de abril de 2005 e reajusta a importância mensal do Contrato, a partir de 1º de maio de 2005, nos termos da Cláusula Cinco subitens 5.1 e 5.2, respectivamente, do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 28.4.05.

BASE LEGAL: Disposições do artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso II, parágrafos 1º e 2º, ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 1842/05

CONTRATADA: Papel Mar Ltda.

OBJETO: Fornecimento de 1.800 pacotes com 100 unidades de copo para cafezinho, marca Copaza, de acordo com as especificações do Anexo I do Convite 23/05.

PRAZO: Um ano, a partir da assinatura do Contrato, ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado, podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00.

DATA DA ASSINATURA: 26.4.05.

BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, e Convite 23/05.

PROCESSO 2329/05

CONTRATADA: Damovo do Brasil S.A.

OBJETO: Termo de Aditamento5 prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 8 de maio de 2005, e reajusta a importância mensal do Contrato em 11,112% (variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas), passando o valor mensal a ser R\$ 2.989,39, a partir de 1º de maio de 2004.

DATA DA ASSINATURA: 29.4.05.

BASE LEGAL: Disposições do artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de maio de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.



ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 3/05

PROCESSO 007.010043.05.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 3/05, referente a Aquisição de Material de Expediente.

Julgar VENCEDORAS as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Distribuidora Regional de Papeis Ltda.-CGCMF: 94.626.785/0001-56

ITENS: 1, 2, 3, 6 e 8.

VALOR TOTAL: R\$ 1.363,90

Jussara Regina Kologeski-CGCMF:94.894.730/0001-27

ITENS: 4 e 7.

VALOR TOTAL: R\$ 252,00

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: Transportes Por do Sol Ltda.

OBJETO: Locação de Veículo-Caminhão

PRAZO: Três meses

CONTRATO: 5/05

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREÇO: R\$ 0,59 km- R\$ 12,69 hora

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 22/05

PROCESSO 007.010049.05.3

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda

OBJETO: Locação de Veículo

PRAZO: Três meses

CONTRATO: 6/05

PREÇO: R\$ 0,24 km- R\$ 4,24 hora

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 22/05

PROCESSO 007.010049.05.3

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda.

OBJETO: Locação de Veículo

PRAZO: Três meses

CONTRATO: 7/05

PREÇO: R\$ 0,23 km – R\$ 4,24 hora

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 22/05

PROCESSO 007.010049.05.3

CONTRATADA: TRF Locação de Veículos Ltda.

OBJETO: Locação de Veículo

PRAZO: Três meses

CONTRATO: 8/05

PREÇO: R\$ 0,42 km – R\$ 4,99 hora

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 22/05

PROCESSO 007.010049.05.3

CONTRATADA: PYM Transportes Ltda.

OBJETO: Locação de Veículo

PRAZO: Três meses

CONTRATO: 9/05

PREÇO: R\$ 0,23 km – R\$ 4,25 hora

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 22/05

PROCESSO 007.010049.05.3

CONTRATADA: Studio Fotográfico Globo Ltda.

OBJETO: Fornecimento de Fotografias

PRAZO: Três meses

CONTRATO: 10/05

PREÇO: R\$ 2,12–requisição –R\$ 2.968,00 mensais

MODALIDADE: Convite 2/05

PROCESSO 007.010014.05.5

TERMOS ADITIVOS

CONTRATADA: CBL Gonçalves

OBJETO: Alteração da cláusula 6ª-prorrogação de prazo

PRAZO: 12 meses

CONTRATO: 5/04

MODALIDADE: Convite 1/04

PROCESSO 007.010002.04.9

CONTRATADA: MW Engenharia Ltda.

OBJETO: Alteração da cláusula 2ª-acrécimo de valor

PREÇO: R\$ 31.655,85

CONTRATO: 15/04

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/03

PROCESSO 007.010328.03.3

Porto Alegre, 4 de maio de 2005.

NILO SANTOS,
Presidente.



AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 17/05

PROCESSO 001.018993.05.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 12 de maio de 2005, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 17/05, que tem por objeto a Aquisição de Lâmpadas PAR 64, T19 e Duplo Envelope para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 1/2") e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

TOMADA D PREÇOS 8/05

PROCESSO 001.011143.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformida-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

de com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa Produtora de eventos para os serviços de Locação e Montagem de Palco, Gerador, Iluminação, Sonorização e Trio Elétrico para o evento "9º Parada Livre" para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 25.5.05, às 16h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 4 de maio de 2005.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.042665.04.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Jorge Cristiano Oliveira de Oliveira.

OBJETO: Realização de apresentação musical de Rap na Festa Consciência Negra para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.052285.03.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Luciane Caroni – Data Sul Informática

OBJETO: Fornecimento de papel para plotagem de plantas de projetos para restauro, inventário e tombamento de imóveis.

VALOR: R\$ 99,20

BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 19 de março de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 2/05 À CONCORRÊNCIA 1/04

CONTRATADA: Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio.

PROCESSO 004.005446.03.1

FIRMADO EM: 30.4.05

OBJETO: Execução do Lote 1 – Loteamento A. J. Renner, 773

PRAZO: 360 dias consecutivos

PREÇO: R\$ 1.473.538,94

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 3/05 À CONCORRÊNCIA 1/04

CONTRATADA: Archel Engenharia Ltda.

PROCESSO 004.005446.03.1

FIRMADO EM: 30.4.05

OBJETO: Execução do Lote 2 – Loteamento Frederico Mentz, 813

PRAZO: 510 dias consecutivos

PREÇO: R\$ 4.303.442,88

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 4/05 À CONCORRÊNCIA 1/04

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONTRATADA: Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio.

PROCESSO 004.005446.03.1

FIRMADO EM: 30.4.05

OBJETO: Execução do Lote 3 – Loteamento Frederico Mentz, 477

PRAZO: 570 dias consecutivos

PREÇO: R\$ 5.383.424,64

Porto Alegre, 4 de maio de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

ATO ADMINISTRATIVO 128

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem, através deste Ato Administrativo, REVOGAR UNILATERALMENTE a Permissão Remunerada de Uso deferida em favor de Maria de Lourdes Ortiz da Silva, nos termos dos Processos 004.003098.95.8 e 004.003512.04.5.

Porto Alegre, 2 de maio de 2005.

NELCIR TESSARO,
Diretor Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

CONVITE 7/05

OBJETO: Aquisição de ferragem e ferramentas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após estudo análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou habilitadas as seguintes empresas:

- Ferrari Comercial de Materiais Ltda.;
- Eletro Soldas Coml. de Máquinas e Ferragem Ltda.
- Casa do Mecânico Ltda.;
- Voltagem Comercial Ltda.;
- Nestor Bortoline & Cia Ltda.,
- Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda.,
- Ferragem Ponto Sul Ltda.,
- Macrofer Ferragem Atacado e Varejo Ltda.,
- Meza Comercial Ltda – ME.,
- Ferragem e Máquinas EF Ltda.,
- Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.,
- Comercial de Baterias Ltda.,
- Ferramentas Gerais Comércio e Importação S.A

A empresa Direta Distribuidora Ltda., foi declarada inabilitada por apresentar CRF-FGTS vencido (26.4.05), desatendendo ao item 6.2 letra "e" do instrumento original.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 10.5.05, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.



EXTRATO DE CONTRATO 3F/01

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/00

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Di Mazzaretto Comércio e Locação Ltda.

OBJETO: Locação de veículo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00.

VIGÊNCIA: Três meses, iniciando em 8.4.05 e findando em 7.7.05.

EXTRATO DE CONTRATO 28D/01

MODALIDADE: Convite 48/01

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: F & F Atividades Físicas Ltda.

OBJETO: Desenvolvimento de programa de ginástica laboral.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 25.4.05 e findando em 24.4.06.

EXTRATO DE CONTRATO 54/05

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 71/05

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Thalentos Engenharia Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de elaboração de projeto de engenharia.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.920,00.

VIGÊNCIA: Correrá até a conclusão da obra objeto do projeto a ser entregue.

EXTRATO DE CONTRATO 78/05

MODALIDADE: Pregão 19/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Carpeças Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de bolsas de ar para suspensão de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.900,00.

VIGÊNCIA: Cinco meses, iniciando em 29.4.05 e findando em 28.9.05.

Porto Alegre, 5 de maio de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1294

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transbilhan Transportes Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IHH7976, pelo de placas IMK6417.

Porto Alegre, 4 de maio de 2005.

LUCI URBANO BAZILA,
Coordenadora de Transportes Administrativos.

Prefeitura conclui pavimentação com asfalto ecologicamente correto

A prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação, concluiu ontem, 4, a pavimentação de um trecho da Rua Dr. Murinho, entre as ruas São Felipe e São Domingos, no Bairro Bom Jesus. Metade da pavimentação, 55 metros, está sendo realizada com concreto asfáltico com incorporação de borracha reciclada de pneus (via seca) e a outra parte, com asfalto convencional. O restante da via já possuía revestimento asfáltico.

A obra foi viabilizada em função de parceria firmada com

empresas do bairro, que forneceram brita graduada para base, meios-fios de concreto e cimento para os rejuntas. A Prefeitura ficou responsável pela mão-de-obra e pelo revestimento em concreto betuminoso usinado a quente. Posteriormente, o comportamento estrutural dos trechos com diferentes revestimentos será comparado, com expectativa de maior durabilidade do concreto asfáltico incorporado com borracha reciclada.

O Brasil produz 61 milhões de toneladas por ano de pneus, e o processo de reaproveitamento é uma forma de evitar a poluição causada por seu descarte.

Ricardo Giusti



Parceria entre Prefeitura em empresas do bairro viabilizaram a pavimentação

CRECHE

Convênio viabiliza abertura de creche na Restinga

A Secretaria Municipal de Educação assinará hoje, 5, às 16h30min, convênio com a creche da Associação dos Moradores da Vila Restinga, para atendimento permanente a 50 crianças. O documento será assinado no gabinete da Smed, pela secretária municipal de Educação, e o presidente da Amovir, Jorge Luís Lopes Gomes.

O prédio no qual funcionará a creche já foi concluído, e o projeto está em fase de instalação da infra-estrutura para o atendimento às crianças. A previsão é de que a creche comece a atender no final de maio. Atualmente, cerca de 30 crianças são atendidas provisoriamente na sede da associação.

Pelo convênio, a Amovir receberá um repasse inicial de R\$ 17 mil para aquisição dos equipamentos e mais R\$ 5.776,22 mensais para manutenção. A construção da creche em terreno doado pela comunidade e o convênio com a Smed foram determinados pela população, através do Orçamento Participativo.

TRANSPORTE

Linhas metropolitanas iniciam operação no Terminal Triângulo

A Empresa Pública de Transporte e Circulação informa que a partir das 5h deste Sábado, 7, as linhas metropolitanas de Alvorada iniciam suas operações no Terminal Triângulo. As demais linhas, que atendem os municípios de Gravataí, Cachoeirinha e Morungava, terão seus ingressos a partir de 14 de maio.

Esta medida representa a segunda etapa de operações do Terminal Triângulo, localizado na confluência das Avenidas Assis Brasil e Baltazar de Oliveira Garcia, zona norte da cidade. O terminal entrou em operação em 9 de março concentrando 36 linhas da capital e atendendo a média 2.200 passageiros/dia.

A obra tem, entre suas finalidades, a possibilidade de compor futuramente com o Projeto Linha Rápida do Governo do Estado, onde ônibus da Grande Porto Alegre ficarão articulados com os da Capital, e com as linhas do Trensurb. O ajuste final do projeto prevê a integração tarifária, onde os passageiros pagarão passagem única em seus deslocamentos.

O investimento total da obra, área de 8 mil m2, somou R\$ 12,3 milhões, numa parceria entre a Prefeitura de Porto Alegre e o Governo do Estado.

CÂMARA MUNICIPAL

Bela Vista rejeita prédios altos

O representante da Associação dos Moradores da Bela Vista, João Paulo Silveira Fagundes, disse ontem, na Tribuna Popular da Câmara Municipal, que a economia que as administrações municipais têm feito no planejamento vai custar caro para a população. Reclamou do 2º Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental, que, segundo ele, é desumano e está conduzindo os habitantes de Porto Alegre a um "neocanibalismo". Conforme ele, o sol e o ar da cidade estão perdendo espaço para edifícios cada vez mais altos, o que está sufocando a Capital gaúcha.

"A construção civil nunca esteve tão ativa e tão nefasta para a cidade como agora. A matriz baseada no adensamento habitacional prejudicará o nosso futuro." Fagundes defendeu a preservação das áreas de interesse cultural, que somam, conforme pesquisa da Faculdade Ritter dos Reis, 2% do Município, incluindo praças, prédios públicos, hospitais e universidades. "As demais áreas de interesse cultural não chegam a 0,5% da cidade. E, mesmo assim, o setor da construção civil quer investir contra elas." Observou que é possível revitalizar a cidade sem destruir seu patrimônio cultural. Citou como exemplo as cidades de New Orleans e Paris, que preservaram bairros inteiros que hoje servem como atração turística.

O presidente da Casa disse que, na próxima semana, deverá ser formalizado o instrumento que permitirá a instalação da Comissão Especial, encarregada da revisão do 2º PDDUA. Garantiu ainda que a sociedade será convidada a participar dos debates.

Ramon Fernandes / CMPA



Fagundes criticou o Plano Diretor

Homenagem do Legislativo destaca 29 anos da Procuradoria

Os 29 anos da Procuradoria-Geral do Município foram lembrados ontem pela Câmara. A homenagem contou com a presença da procuradora-geral do município, do procurador-geral adjunto e de servidores da Procuradoria-Geral do Município. "A procuradoria realiza um trabalho hercúleo que exige superação constante para se chegar a resultados", afirmou o vereador que propôs a homenagem.

Acrescentou que atualmente a PGM examina dívidas que chegam a R\$ 1 bilhão. "Isso representa quase meio orçamento de Porto Alegre".

A Procuradora-Geral, ao agradecer a homenagem, recordou que em 1925 foi criado o primeiro Departamento de Serviços Jurídicos, vinculado ao Município - a forma atual existe desde 3 de maio de 1976 -, e ressaltou o papel da PGM na recuperação de recursos financeiros importantes para o desenvolvimento de programas sociais do município. Também pediu apoio da Câmara na aprovação de medidas que estimulem a cobrança da dívida ativa.